

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Baianópolis- Bahia LEI Nº 079/2010

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 01/2020

Dispõe sobre errata resolução nº 01/2020 que dá posse aos Conselheiros, elege e empossa a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Baianópolis-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de o uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Saúde (CMS), nº LEI Nº 079/2010 de 08 de março, de 2010,


Considerando, que a Lei nº070/2009 de 08 de março de 2009, foi revogada pela Lei 079/2010 de 08 de março, de 2010, sendo assim necessário ratificar a referida Resolução nº 01/2020 de 08 de março, de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º- Onde se **LÊ**, O Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Baianópolis/BA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 070 /2009, de 21 de setembro de 2009, e suas alterações, **LEIA**: O Conselho Municipal de Saúde de o uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Saúde (CMS), nº LEI Nº 079/2010 de 02 de julho de 2020.

Art. 2.º- A presente Errata Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Assino e HOMOLOGO a presente Errata de Resolução do CMS/Érico Cardoso n.º 02/2021, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº **8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990** e demais disposições em vigor Baianópolis – Bahia, -Bahia, 02 de julho de 2020.

Baianópolis – Bahia, em 02 de julho de 2020.


Marlene Moreira de Souza
Presidente do Conselho de Saúde.

ATOS OFICIAIS
